



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 14
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

“DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PATRIMONIAIS”

O Prefeito Municipal de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e ainda:

RESOLVE:

Art.1º Designar comissão responsável pela elaboração do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos, e recebidos em cessão, inclusive imóveis.

Art.2º Ficam designados os seguintes servidores para elaborar o inventário físico e financeiro de que trata o art.1º

- I) Luciana Moreira Ribeiro – Presidente
- II) Jabsom Francisco Teixeira – Membro
- III) Tainá Contarini Chaves Soares – Membro
- IV) O Presidente da comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.

Art.3º Fixar o prazo de dez dias úteis para o envio de cópia do relatório das atividades/achados da comissão ao controle interno, a contar da data da entrega dos documentos contábeis.

Art.4º A comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários para um bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos prestarem a colaboração necessária que lhes forem requeridas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal